



GABINETE DA MESA DIRETORA

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

PORTARIA Nº 133, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA ESTAVEL DESTA CASA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA.

O Vereador **FÁBIO BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 43, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e combinado com o Art. 17, §1 da Lei Complementar nº 143 de 29 de Setembro de 2009 e Lei Complementar nº 252, de 07 de Maio de 2021.

CONSIDERANDO a **Portaria sob Nº 57/2022** – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra – SERRAPREV de 10/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, a partir de 31 de outubro de 2022, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **Eunide Pedro da Silva**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 0808782-2 – SEJUSP/MT, efetiva no cargo e Agente de Serviços Gerais, Classe “C”, Ref. “09”, admitida em 01/07/1987, lotada no Poder Legislativo, contando com 35 (trinta e cinco) anos, 04 (quatro meses e 07 (sete) dias de tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme processo administrativo do SERRAPREV, nº 2022.04.00033P, a partir da data de 31/10/2022.

Art. 2º – Registre-se, publique-se e cumpra-se, a presente Portaria, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2022.

FÁBIO BRITO
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume na data supra.